AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2022

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

REQUER A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNDADOR E DIRETOR DA REVISTA FLAP INTERNACIONAL, O SR. CARLOS ANDRÉ SPAGAT.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos André Spagat, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

No dia 20 de dezembro de 2021, faleceu o Sr. Carlos André Spagat, fundador e diretor da revista Flap Internacional, a mais antiga revista de aviação em circulação na América Latina. Spagat, como era conhecido no meio aeronáutico, deixou sua marca na aviação brasileira, ao editar a revista “Flap” durante 59 anos. Seu humor e inteligência ficarão na memória.

Foi também proprietário de outras revistas de circulação nacional e internacional. Duas delas, exclusivamente dedicada ao Turismo: a Famosa Viaje Bem leitura de bordo da

Vasp, e a Céu Azul leitura de bordo da Cia Aérea Azul, além da terceira a Tuiuiú, da Cia Aérea Pantanal. Ele dedicou páginas e mais páginas em suas melhores edições, inclusive capas, sobre a cidade de Ilhéus, em especial Olivença, que ele amava de paixão, e os hotéis Cana Brava Resort, Ecoresort, Tororomba, e o Hotel Jardim Atlântico.

O Sr. Carlos Spagat, sempre que falava de Ilhéus, referia-se às nossas belezas naturais, atrativos turísticos, bares e restaurantes. Era um eterno amante da nossa cidade, vinha aqui várias vezes ao ano, passando inclusive o Réveillon, suas férias de verão e carnaval, na companhia de seu inseparável amigo e colega jornalista Roberto Santana.

O falecimento do Sr. Carlos André Spagat, deixou-nos imensamente consternados, mas cientes de que ele cumpriu bravamente sua missão aqui na terra, assim, externamos o nosso pesar aos familiares e amigos.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Carlos André Spagat , e a encaminhe à família.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 08 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador